

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1532 de 14/11/02

LEI N.º 6196/02  
de 01 de novembro de 2002

Denomina o Cemitério Municipal do Centro da  
Cidade de Cemitério Municipal Padre Rodolfo  
Komorek.

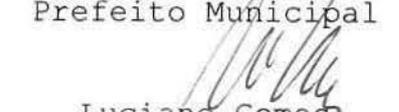
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber  
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a  
seguinte lei:

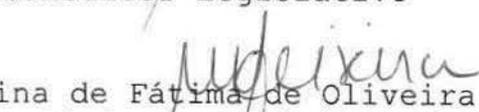
Art. 1º. Denomina o Cemitério Municipal do Centro da  
Cidade de Cemitério Municipal Padre Rodolfo Komorek.

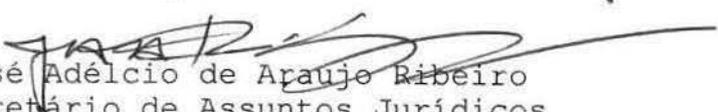
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de  
novembro de 2002.

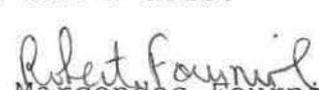
  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

  
Marina de Fátima de Oliveira  
Secretária de Administração

  
José Adélcio de Araujo Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de  
novembro do ano de dois mil e dois.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 221/02 de autoria do Vereador Osmar Ferreira)